



Construção E Montagem Ltda. (CNPJ nº 00.611.119/0001-09). Fica retificada a cláusula primeira do termo aditivo nº 047/25, referente ao contrato indicado, passando a vigorar com a redação a seguir, que ratifica seu conteúdo inicial: “1.1 Fica alterado o contrato indicado no preâmbulo deste termo, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 23,37% de acréscimo e 20,90% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 23,37% e supressão acumulada de 20,90% em relação ao contrato. 1.2 Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 869.066,67 (oitocentos e sessenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). 1.3 Fica fixado em R\$ 36.065.641,97 (trinta e seis milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), o valor total do Contrato ora aditado.”. Assinado em 27/01/26. Salvador/BA, 28/01/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2026.0000079-50 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 006/2026 - **Partes:** FUNDAC e a Empresa ALS Desinsetizadora e Serviços Técnicos Ltda. EPP. **Objeto:** Prestação de Serviço de Limpeza de Fossas e Caixas de Gordura, referente ao mês de setembro, outubro e novembro/2025. **Valor:** R\$ 29.658,00 (vinte nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 38201.Unidade **Gestora:** 0001.**Ação:**14.243.400.4365. **Elemento de Despesa:**3.3.90.92.000. **Destinação de recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo 055.7658.2026.0000080-93 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 006/2026 - **Partes:** FUNDAC e a ALS Desinsetizadora e Serviços Técnicos Ltda EPP. **Objeto:** Prestação de Serviço de Limpeza de Fossa e Caixa de Gordura, situadas nas unidades pertencentes à FUNDAC, localizadas em Feira de Santana, referente ao mês dezembro/2025, no **Valor de R\$ 8.976,44** (oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001: **Ação:** 14.243.400.4365. **Elemento de despesa:**3.3.90.92.000 **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho -Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 23 de dezembro de 2025, nº 24.305. **ONDE SE LÊ:** 03/02/2026 a 07/02/2026 - Prazo para Recurso **LEIA -SE:** 04/02/2026 a 07/02/2026 - Prazo para Recurso

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 307/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46,** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. PE 307/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0170668-93,** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 585/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.556.283/0001-46, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 54.892.543/0001-90,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 585/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0158565-69,** Objeto: **SISTEMA, COLETOR, CANULA E SONDA,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/01/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 660/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 09.342.946/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 660/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0077190-01,** Objeto: **APARELHO DE RAIOS X,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/01/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0116096-31,** Objeto: **AGITADOR,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/01/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 415/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33, KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.717.870/0001-04, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 415/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0075929-49,** Objeto: **FIO, SERINGA E SONDA,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/01/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 567/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 567/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0110448-88,** Objeto: **DISPOSITIVO,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/01/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 570/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.983.850/0001-27,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 570/2025,** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0073960-75,** Objeto: **CARRO maca,** Vigência: 1 (um) ano, contados **no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima,** podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/01/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0246546-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA,,** em razão da prestação de Serviços Médicos no **CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP,** realizado no mês de **OUTUBRO/2025,** o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0241537-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **OBSTETRIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos na **MATERNIDADE ALBERT SABIN,** realizado no mês de **Novembro/2025,** o valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0244931-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **JJMAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no **INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM,** realizado no mês de **OUTUBRO/2025,** o valor total de R\$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2026.0003238-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **LOPES SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no **UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ,** realizado no mês de **Dezembro/2025,** o valor total de R\$ 10.281,60 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0008777-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde